



INDICAÇÃO Nº 144 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar Centro de Recuperação ao agressor da violência doméstica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Viabilizar Centro de Recuperação ao agressor da violência doméstica**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.


Justificativa

Acreditando no que determina a lei, sobre a reclusão do homem que agredi uma mulher, mas, acreditando também que o mesmo deva receber um acompanhamento psicológico adequado e eficaz, para que seja capaz de compreender os motivos de ter sido preso e, em como ele pode ser um ser humano melhor, reconhecendo que errou e que precisa de ajuda para mudar, sendo preparado para voltar à sociedade e conseqüentemente não sentir ainda mais raiva pela mulher que agrediu.

Sei que é uma discussão complexa, mas efetuando somente o isolamento da sociedade dessa pessoa que cometou tal delito contra uma mulher, não será uma solução efetiva, é necessário uma abordagem mais humana, tendo um auxílio adequado para ensiná-lo, por meio de acompanhamento psicológico, por isso solicito que seja criado um Centro de Recuperação ao agressor da violência doméstica.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2023


Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador